



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 16

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24071500250, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 60763**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento, residencial, nº 404, BL "S", do residencial Verde Vale situado na Rua Projetada n. 70 esquina com a Rua A. Boudoux Junior, no Conjunto Ernesto Geisel, em Paratibinho nesta Capital, area real privativa de 43,0782m² area real de uso comum, 18,1954m², area real global de 61.2736m², fração ideal de 0,33% e cota ideal do terreno de 53.24055m², composto de sala de estar, jantar, 02 quartos sociais, wc banheiro social, cozinha, area de serviço, 01 vaga estacionamento descoberto.

Proprietário: RENATO ZACARIAS DE OLIVEIRA FILHO brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KG845-PMR9C-4WYB7-8EMEX>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 16

Capital, portador do CPF n. 714.786.394-15. RG 1365807. SSP-PB.

Registro Anterior: 2-GJ, fls 180, Mat. 50.085 em 21.09.1994.

R: 1 MATRÍCULA 60763 - João Pessoa, 30.11.1994. De acordo com o contrato por instrumento particular de compra e venda com mútuo obrigações e quitação parcial, assinados pelas partes em 01.09.1994, o imóvel constante da presente matrícula adquirido por RENATO ZACARIAS DE OLIVEIRA FILHO, já qualificado por compra feita à VIA ENGENHARIA S/A com CGC nº 00.584.755.0005-04, com sede a Rua Camilo de Holanda n. 103, Centro, nesta Cidade no valor de R\$ 11.280,00. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 2 MATRÍCULA 60763 - João Pessoa, 30.11.1994. De acordo com o contrato supra mencionado assinados pelas partes em 01.09.1994, o Sr. RENATO ZACARIAS DE OLIVEIRA

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KG845-PMR9C-4WYB7-8EMEX>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 16

FILHO acima qualificad adquiriu um financiamento junto a C.E.F. no valor de R\$ 13.850,09 destinado à aquisição do imóvel supra, pagável em 300 meses, com juros 7,5000 % a.a. vencendo-se a primeira prestação em 01.10.1994, e como garantia do financiamento o devedor dá a C.E.F., em primeira e especial hipoteca, o imóvel constante da presente matrícula. Dou fé. O Oficial do Registro._____

AV: 3 MATRÍCULA 60763 - João Pessoa, 29/01/2008.
BAIXA DE HIPOTECA. Certifico de acordo com o instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, datado de 25.01.2008 expedido pela Caixa Econômica Federal, assinado por Ledson Magno de Lima, Gerente de Atendimento, matrícula 025.891-.6, verifica-se haver, RENATO ZACARIAS DE OLIVEIRA FILHO, Inscrito no CPF nº 714.786.394-15, liquidou o débito hipotecário que pesava sobre o imóvel: Apartamento residencial sob o nº 404, Bloco "S", do Residencial Verde Vale, localizado na rua Projetada 70, no Conjunto Ernesto Geisel, em Paratibinho, nesta Capital; Ficando deste modo dito

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KG845-PMR9C-4WYB7-8EMEX



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 16

imóvel livre e desembaraçado do ônus que o gravava. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

R: 4 MATRÍCULA 60763 - João Pessoa, 11/07/2008. COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 1º Ofício desta Capital, pelo tab. Bel. Walter Ulysses de Carvalho, em seu Livro 017/B, fls. 129/130, em data de 09.07.2008. **VENDEDORES:** RENATO ZACARIAS DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.365.807-SSP/PB e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 714.786.394-15, e sua esposa Sra. JEANE FONSECA BENICIO, brasileira, contadora, portadora da cédula de identidade sob nº 1509284-SSP/PB e inscrita no CPF sob nº 768.388.544-49, residentes e domiciliados nesta capital na rua Rosa Lima dos Santos, nº 511, aptº 102, Bancarios, **VENDERAM** o imóvel constante da presente matrícula a **COMPRADOR:** MARCELINO DA COSTA MELO , brasileiro, autônomo, inscrito no CIC sob nº 237.816.294-49 e cédula de identidade nº 596.515-SSP/PB, casado com à Sra. DOLORES DE CARVALHO DINIZ MELO, brasileira, do lar, inscrita no CIC sob nº 220.122.814-00

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KG845-PMR9C-4WYB7-8EMEX



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 16

e cédula de identidade nº 348.586-2ªVia-SSP/PB, residentes e domiciliados na Av. Arthur Monteiro de Paiva, nº 770, Bessa, nesta capital. No valor de R\$ 20.000,00, sendo valor Fiscal de R\$ 20.000,00, conforme guia de ITBI sob nº 2008/006925. ESCRITURA: R\$ 507,31; FEPJ: R\$ 15,69; FARPEN: R\$ 31,17. SEM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro _____

R: 5 MATRÍCULA 60763 - João Pessoa, 12/08/2008.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS, assinado pelas partes em data de 08.08.2008.
VENDEDORES: MARCELINO DA COSTA MELO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, construtor, portador do RG nº 596.515-SSP/PB e do CPF nº 237.816.294-49, e sua esposa DOLORES DE CARVALHO DINIZ MELO, brasileira, brasileira, odontóloga, portadora do RG nº 348.586-SSP/PB e do CPF nº 220.122.814-00, residentes e domiciliados na Rua Artur Monteiro da Franca, 770, Bessa, em João Pessoa/PB VENDERAM o imóvel cadastrado na PMJP

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KG845-PMR9C-4WYB7-8EMEX>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 16

sob nº 39.175.0540.0000.288 constante da matrícula supra, a(os) COMPRADOR(ES) / DEVEDOR(ES) / FIDUCIANTE(S): KELEN JUSSARA TAVARES CAMINHA, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do RG nº 3751135-SSP/PA e do CPF nº 640.596.692-53, residente e domiciliada na Rua Valdemar G. Naziazeno, 70, Apto 404, Ernesto Geisel, em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 30.000,00 com avaliação fiscal de R\$ 32.000,00 conforme guia de ITBI nº 2008/008298. COM CONDIÇÕES. Dou fé. Oficial do Registro_____

R: 6 MATRÍCULA 60763 - João Pessoa, 12/08/2008. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): KELEN JUSSARA TAVARES CAMINHA, acima qualificada, adquiriu um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 27.000,00, sendo R\$ 3.000,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 300 prestações mensais, no valor total de R\$ 236,11, com juros nominal de 6,0000% ao ano e efetiva de 6,1679% ao ano, e valor da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KG845-PMR9C-4WYB7-8EMEX>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 16

garantia/fiduciária de R\$ 30.640,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 08.09.2008. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 465,38; FARPEN: R\$ 62,34; FEPJ: R\$ 13,96 Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 7 MATRÍCULA 60763 - João Pessoa, 09/07/2020.
Protocolado sob nº 254.650, datado de 02/07/2020.
CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Certifico que de acordo com o Instrumento de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária, Financiamento de Crédito Imobiliário, datada de 25.06.2020, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, neste ato devidamente representada pelo Sra. Paloma F. Palitot Rodrigues, Gerente Geral,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KG845-PMR9C-4WYB7-8EMEX>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 16

matr. 098.991-0, procedo nesta data o CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária recainte sobre o imóvel da presente matrícula, tendo em vista a quitação da dívida em favor da KELEN JUSSARA TAVARES CAMINHA, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do RG nº 3751135-SSP/PA e do CPF nº 640.596.692-53, residente e domiciliada na Rua Valdemar G. Naziazeno, 70, Apto 404, Ernesto Geisel, em João Pessoa/PB. Emolumentos: Registro: R\$ 89,47; FARPEN: R\$ 16,63; FEPJ: R\$ 16,46; ISS: R\$ 4,47; MP: R\$ 1,43. Selo de fiscalização: AJR22005-0KF4. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

AV: 8 MATRÍCULA 60763 - João Pessoa, 28/08/2020. Protocolado sob nº 257.427, datado de 26/08/2020. **AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO.** Certifico que de acordo com requerimento formulado por WANEISSA DE FREITAS CRISPIM, inscrita no CPF nº 047.233.874-98, e nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei Federal nº 6.015 de 19.12.1973 e do art. 928 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba, de acordo com a reclassificação dos Bairros de João Pessoa, conforme Lei

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KG845-PMR9C-4WYB7-8EMEX>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 16

nº 1574, aprovada em 04.09.1998, Guia de ITBI emitida pela PMJP, processo sob nº. 2020/008292, de 21/08/2020, de acordo com informações fornecidas pela DIGEOC - Diretoria de Geoprocessamento e Cadastro e DICAT - Diretoria de Cadastro Técnico, da Secretaria de Planejamento - SEPLAN, procedo a averbação de retificação do bairro do imóvel constante da presente matrícula que passa a ser o seguinte: Apartamento, residencial, nº 404, BL "S", do residencial Verde Vale situado na Avenida Valdemar Naziazeno, n. 70 esquina com a Rua A. Boudoux Junior, no bairro Ernesto Geisel, nesta Capital, conforme documentos apresentados cujas cópias ficam arquivadas. Cadastro na PMJP sob nº. 39.175.0540.0000.0288. De Propriedade de KELEN JUSSARA TAVARES CAMINHA, já qualificado. Emolumento Base R\$ 89,47; FEPJ R\$ 16,46; MP R\$ 1,43; ISS R\$ 4,47; FARPEN R\$ 16,63; Despesas Administrativas R\$ 5,40; Total R\$ 133,86. Selo de fiscalização: AKC05565-C87X. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KG845-PMR9C-4WYB7-8EMEX>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 16

R: 9 MATRÍCULA 60763 - João Pessoa, 31/08/2020.
Protocolado sob nº 257.140, datado de 20/08/2020. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - sistema financeiro da habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), sob nº 1.4444.1318419-9, assinado pelas partes em data de 14/08/2020 (quatorze de Agosto de dois mil e vinte).
VENDEDOR(A)(AS)(ES): KELEN JUSSARA TAVARES CAMINHA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/10/1979, enfermeira, portador(a) de CNH nº 02313743055, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 16/07/2019 e do CPF 640.596.692-53, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Valdemar Naziazeno, 70, AP 404 BL S, Ernesto Geisel em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento residencial, nº 404 (quatrocentos e quatro), BL "S", do residencial Verde Vale situado na Avenida Valdemar Naziazeno, n. 70 (setenta) esquina com a Rua A. Boudoux Junior, no bairro Ernesto Geisel, nesta Capital, área real privativa de 43,0782m² (quarenta e três virgula zero sete oito dois metros quadrados) área real de uso comum,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KG845-PMR9C-4WYB7-8EMEX>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 16

18,1954m² (dezoito virgula um nove cinco quatro metros quadrados), área real global de 61.2736m² (sessenta e um virgula dois sete três seis metros quadrados), fração ideal de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) e cota ideal do terreno de 53.24055m² (cinquenta e três virgula dois quatro zero cinco cinco metros quadrados), composto de sala de estar, jantar, 02 quartos sociais, wc banheiro social, cozinha, area de serviço, 01 vaga estacionamento descoberto. Cadastro na PMJP sob nº. 39.175.0540.0000.0288, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): KLEITON CARLOS SOUZA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 10/11/1984, vendedor, portador(a) de CNH nº 04516662392, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 22/08/2013 e do CPF 049.883.164-75, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Daniel Pessoa, 179, Ernesto Geisel em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2020/008292. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AIE43281-6TWG. Dou fé. O Oficial do Registro _____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KG845-PMR9C-4WYB7-8EMEX>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 16

R: 10 MATRÍCULA 60763 - João Pessoa, 31/08/2020.
Protocolado sob nº 257.140, datado de 20/08/2020.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): KLEITON CARLOS SOUZA DA SILVA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 72.000,00, sendo R\$ 13.695,33 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 4.304,67 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 588,25, com juros nominal de 8.1858% ao ano e efetiva de 8.5000% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 90.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 16/09/2020. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 16

supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 735,41; FARPEN: R\$ 121,86; FEPJ: R\$ 135,31; ISS: R\$ 36,77; MP: R\$ 11,76. Selo de fiscalização: AIE43282-L0E0. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 11 MATRÍCULA 60763 - João Pessoa, 31/08/2020. Protocolado sob nº 257.140, datado de 20/08/2020. Certifico que de acordo com a Cédula de Credito Imobiliário emitida nos termos da Lei 10931 de 02 de agosto de 2004, nº 1.4444.1318419-9 serie 0820, datada de 14/08/2020, tendo como CREDORA/CUSTODIANTE Caixa Econômica Federal e como DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(ES): KLEITON CARLOS SOUZA DA SILVA, acima qualificado, como garantia modalidade ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA R-10 supra, valor do Credito R\$ 72.000,00 data base 14/08/2020, CONDIÇÃO DA EMISSÃO Integral, CONDIÇÕES GERAIS DA DIVIDA: Prazo inicial/remanescente e de amortização: 360, data do vencimento do primeiro encargo: 16/09/2020, Valor total

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KG845-PMR9C-4WYB7-8EMEX



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 16

da dívida de R\$ 72.000,00, valor da garantia R\$ 90.000,00, valor total da parcela R\$ 588,25, valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente de R\$ 12,81, Valor dos Seguros de Danos físicos ao imóvel de R\$ 12,78, taxa de juros nominal 8.1858% e efetiva 8.5000%, Forma de reajuste anual, taxa de juros moratórios 0,033% a.a, taxa de juros remuneratórios 8.1858%, atualização monetária mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais, Local de pagamento João Pessoa - PB. O Credor declara que está ciente de que a existência de prenotação e/ou registro de qualquer ônus real exceto o da garantia mencionada no campo 4 da referida Cédula, penhora ou averbação de qualquer mandato ou ação judicial sobre os direitos imobiliários aqui identificados, prejudicará a averbação da emissão desta cédula nos termos da legislação em vigor. Selo de fiscalização: AIE43283-E8BN. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KG845-PMR9C-4WYB7-8EMEX



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 16

AV: 12. MATRÍCULA 60763, CNM: 069161.2.0060763-04 - João Pessoa, 02/07/2024. Protocolo nº 321320, datado de 23/06/2023. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 21/05/2024, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante KLEITON CARLOS SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF nº 049.883.164-75. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 39.175.0540.0000.0288, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 93.297,87 (noventa e três mil, duzentos e noventa e sete reais, oitenta e sete centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2024/008499. COM CONDIÇÕES.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KG845-PMR9C-4WYB7-8EMEX>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 16

Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 85,83, MP no valor de R\$ 7,46, ISS no valor de R\$ 23,32, sendo os Emolumentos R\$ 466,49. Selo Digital: **AOY06047-E31X**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro** _____

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$23,75, MP no valor de R\$2,07, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,46, sendo os Emolumentos R\$ 129,10. Selo Digital: **APT81983-GNWZ**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 16 de Julho de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KG845-PMR9C-4WYB7-8EMEX>